



Escola Profissional  
de **Desenvolvimento**  
**Rural de Abrantes**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



# Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

2021-2022

Cofinanciado por:





**Documento elaborado com base na legislação e nos documentos em vigor:**

Projeto Educativo

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;

D.L. n.º 55/2018;

Portarias n.ºs 223-A/2018, 226-A/2018, 235-A/2018; 194/2021



## I. INTRODUÇÃO

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA considera, no seu Projeto Educativo, que a Escola tem um papel primordial na sociedade e na educação em Portugal considerando como pilares para a “escola” de excelência que pretende ser:

A sua Missão: *“A EPDRA tem como missão a formação de técnicos intermédios qualificados para o exercício das saídas profissionais dos percursos formativos disponíveis, formando, assim, cidadãos autónomos, críticos, criativos, possuidores das competências necessárias a um bom desempenho pessoal, social e profissional, com vista à sua integração numa sociedade em constante mudança.”*

Em termos formativos, a ação da escola centra-se no “saber”, sobretudo no “saber fazer” e no “saber ser”, no cumprimento da missão primária das escolas profissionais: a preparação efetiva dos alunos/formandos para a integração no mercado de trabalho, de acordo com uma oferta formativa que responda às necessidades da região e que contribua para o seu desenvolvimento integrado.

A sua Visão: *“Pelo percurso que tem vindo a trilhar, a EPDRA continua apostada em ser uma escola de referência a nível local, regional e até mesmo nacional no que diz respeito ao desenvolvimento do mundo rural, capaz de formar profissionais motivados e qualificados, dotados de capacidade empreendedora, de manter uma estratégia de abertura à comunidade, apostada na inovação e na procura incessante de resposta às expectativas dos alunos e das famílias e às necessidades da região.”*

Desta forma é essencial centrar a ação nos alunos/formandos – atores fundamentais de todo o processo e apelar à sua formação integral, valorizando o seu sucesso académico e profissional, mas também a promoção de práticas e valores estruturantes da nossa sociedade. Em suma, todos os processos desenvolvidos visam a formação integral do aluno, proporcionando-lhe a aquisição de competências vastas, que lhe permitam a integração no mercado do trabalho.

## II. PRESSUPOSTOS

A delineação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do seu Projeto Educativo (PE).



### III. CONTEXTUALIZAÇÃO/ DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Gerais:

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento;
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho – Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho – Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio – Grupo de trabalho que concebe uma estratégia de Educação para a Cidadania;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.

Internos:

- Projeto Educativo da EPDRA;
- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades;
- Atas dos Conselhos de Turma onde constem as decisões relativas à implementação, desenvolvimento e avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- Outros considerados relevantes para a definição da EECE.

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural no que concerne à definição da rede formativa, obedece às diretivas estabelecidas pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e dispõe, atualmente, da seguinte oferta formativa:

- Cursos de Educação e Formação (3º Ciclo):
  - ↳ Curso de Educação e Formação de Tratador/a Desbastador/a de Equinos;
  - ↳ Curso de Educação e Formação de Pasteleiro/a-Padeiro/a.
- Cursos Profissionais – Nível IV (Ensino Secundário):
  - ↳ Técnico/a de Gestão Equina;
  - ↳ Técnico/a de Produção Agropecuária;
  - ↳ Técnico/a de Cozinha-Pastelaria.
  - ↳ Curso Profissional de Bombeiro



Razão pela qual a Estratégia de Educação para a Cidadania tem de ser considerada tendo em atenção os diversos públicos-alvo, o que é decorrente do previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Pelo exposto, as abordagens serão obrigatoriamente diferentes quer se trate, por exemplo, de alunos de CEF ou de alunos dos cursos profissionais. Não obstante, a estratégia a adotar tem de ter em consideração a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

Numa perspetiva de transversalidade e de interdisciplinaridade serão desenvolvidos trabalhos, projetos e atividades, isto é, ações que claramente contribuem para uma cidadania de sucesso no contexto dos desafios colocados pela sociedade contemporânea.

Verifica-se, portanto, que o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, corresponde a uma prática já consagrada no Projeto Educativo e que agora é formalizada como componente de currículo, competindo à Escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania definindo:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada curso e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

Paralelamente, a componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Em suma, a Estratégia de Educação para a Cidadania ora apresentada tem de corresponder a um envolvimento de todos os intervenientes no sistema educativo de modo a corresponder ao previsto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



#### IV. CIDADANIA – OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE ESCOLA

A EECE expressa a cultura escolar da EPDRA, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECE irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos/às alunos/as de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais. A educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular

##### 1. Fragilidades

A análise dos documentos de referência internos atrás elencados bem como o número de ocorrências registadas em contexto de sala de aula, permite concluir a existência de algumas fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania pelos alunos da nossa Escola, concretamente:

- Condutas/comportamentos reveladores de valores fundamentais pouco desenvolvidos, como a solidariedade, a entreatajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora dele.
- Atitudes demonstrativas de um zelo insuficiente na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.
- Envolvimento insuficiente dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, nomeadamente, no que diz respeito a atitudes/comportamentos no âmbito da cidadania;
- Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte dos alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

##### 2. Cidadania e Desenvolvimento e Projeto Educativo

O Projeto Educativo da EPDRA visa contribuir para a formação dos nossos jovens responsáveis, autónomos, solidários, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, retratando os seguintes eixos:



<b>CeD/Projeto Educativo</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>
Eixo 1 Dispositivos de melhoria dos níveis de qualidade do sucesso escolar.	Ação A – Promoção do trabalho colaborativo entre docentes	A.1. Promover o trabalho colaborativo entre os docentes titulares das disciplinas das componentes sociocultural e científica e os docentes da componente técnica;  A.2. Promover a interdisciplinaridade e a complementaridade das diferentes áreas de formação com vista à melhoria do sucesso nas disciplinas das componentes socioculturais e científica;  A.3. Melhorar a circulação da informação.	Desenvolvimento de projetos integradores e transversais a todas as componentes de formação (DACs e componente de Cidadania e Desenvolvimento);



<p>Eixo 1</p> <p>Dispositivos de melhoria dos níveis de qualidade do sucesso escolar</p>	<p>Ação B – Melhoria do sucesso nas diferentes disciplinas e componentes de formação.</p>	<p>B.1. Aumentar o envolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem;</p> <p>B.2. Reforçar o carácter contínuo da avaliação;</p> <p>B.3. Valorizar o progresso realizado pelo aluno ao longo do módulo/UFCD;</p> <p>B.4. Melhorar o sucesso nos diferentes módulos/UFCDs e disciplinas</p> <p>B.5. Diversificar estratégias que procurem responder à diversidade de necessidades e potencialidades dos alunos de forma a alcançar as competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;</p> <p>B.6. Promover as literacias do século XXI – digitais e de escrita</p>	<p>Concretização da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento de Escola em ações que visem o desenvolvimento integrado do aluno/ escola/comunidade;</p>
--	---	--	---





<p>Eixo 1</p> <p>Dispositivos de melhoria dos níveis de qualidade do sucesso escolar</p>	<p>Ação C – Melhoria do envolvimento dos alunos no desenvolvimento das suas competências.</p>	<p>C.1. Melhorar o envolvimento e a responsabilização dos alunos na vida da escola, integrando as suas propostas no PAA;</p> <p>C.2. Promover a realização de projetos elaborados/ propostos pelos alunos;</p> <p>C.3. Auscultar os alunos na seleção dos temas de Cidadania e Desenvolvimento, bem como no desenvolvimento das iniciativas e projetos associados;</p> <p>C.4. Envolver os alunos no desenvolvimento dos projetos realizados no âmbito dos DAC;</p> <p>C.5. Auscultar os alunos na seleção das UFCDs opcionais dos planos curriculares dos cursos ajustando-os às suas preferências;</p> <p>C.6. Fomentar a participação dos alunos em atividades extracurriculares;</p> <p>C.7. Valorizar o desempenho voluntário dos alunos em iniciativas/ atividades da escola ou realizadas em articulação com parceiros;</p> <p>C.8. Promover a participação dos alunos em iniciativas/concursos promovidos por entidades externas a nível local, regional, nacional ou internacional.</p>	<p>Definição dos temas e projetos de Cidadania e Desenvolvimento e dos DAC em conjunto com os alunos, docentes, orientadores educativos e coordenador de Cidadania e Desenvolvimento.</p>
--	---	--	---



<p>Eixo 3 – Aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>Ação A – Partilha intergeracional</p>	<p>A.1. Aproximar as gerações e promover a troca de conhecimentos e experiências; A.2. Aumentar a oferta cultural da região.</p>	<p>Enquadramento da partilha intergeracional em alguns projetos ou atividades a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento.</p> <p>Participação dos alunos na organização/dinamização de eventos na comunidade extraescolar;</p> <p>Dinamização de projetos ou iniciativas em articulação com a BE.</p>
---	--	--	---



## V. CIDADANIA: OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DA TURMA

### 1. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

A abordagem relativamente à componente de Cidadania e Desenvolvimento, no caso dos CEF, contempla, o cruzamento dos temas adotados para esta componente com os das dimensões da disciplina de Cidadania e Mundo Atual.

Nos cursos de educação e formação de jovens de nível básico, a componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base.

Nos cursos profissionais a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, depois de auscultar os alunos na seleção dos temas/domínios, bem como no desenvolvimento das iniciativas e projetos associados.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é assim, implementada pelo desenvolvimento de temas/subtemas e projetos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz e domínios de Autonomia curricular (DAC), sob a coordenação de um dos professores do Conselho de Turma. Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos/atividades desenvolvidos no âmbito desta componente, objeto de registo no certificado do aluno.

O Conselho de Turma constitui-se como unidade fundamental, sendo responsável pela componente de Cidadania e Desenvolvimento, devendo proceder à operacionalização de toda a estratégia de planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos fundamentais a ser lecionados.

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;



- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Assim, o docente dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

## 2. APRENDIZAGENS ESPERADAS

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de domínios essenciais obrigatórios para todos os níveis de ensino (Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, desenvolvimento sustentável, educação ambiental e saúde.
- d) Identificação dos domínios com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade (media; sexualidade; instituições e participação democrática; literacia financeira e educação para o consumo; empreendedorismo; mundo do trabalho; segurança, defesa e paz; bem-estar animal; voluntariado. Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum educação para a Cidadania: Relacionamento Interpessoal (Comunicação e diálogo); Relacionamento Social e intercultural (Democracia; Desenvolvimento humano sustentável; Globalização e interdependência; Paz e gestão de conflitos) e Atitude cívica Individual (Identidade cidadã; Autonomia individual e Direitos humanos).



### 3. Domínios

Na EPDRA todos os domínios devem ser encarados como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

### 4. Metodologias

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, para que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais. Neste contexto, é fundamental definir:

Desafio:

- Qual o desafio a lançar à turma? (Auscultar os alunos).
- Que experiência real de participação e de vivência de cidadania vamos organizar?

Perfil do Aluno:

- Que áreas de competências do Perfil do Aluno vamos desenvolver?

Ações:

- Que ações vamos promover numa lógica de cultura democrática de escola?

Avaliação:

- Como vamos interligar e avaliar conhecimentos, práticas, ações e valores?

Aconselha-se, pois, a que sejam seguidas as seguintes etapas:

- Desafio;
- Recolha de informação;
- Planificação das atividades;
- Desenvolvimento das ações;
- Apresentação de resultados;
- Discussão de resultados;



- Avaliação.

## VI - PARCERIAS

Os projetos/atividades realizados na disciplina/componente de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos/trabalhos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros da Escola.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Abrantes;
- EB1/JI de Mouriscas;
- ACATIM;
- ADIMO;
- ACROM;
- CRIA;
- Centro de Saúde de Abrantes – Extensão de Mouriscas;
- GNR;
- Bombeiros Voluntários de Abrantes;
- Associação de Agricultores de Abrantes, Constância e Sardoal
- Delegação Regional da DRAPLVT;



- RSA;
- Outros parceiros relevantes no desenvolvimento dos projetos/iniciativas.

## VII – AVALIAÇÃO

A componente de CeD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

- a) O impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências. Os/as docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE. Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delimitação dos descritores dos níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar. No final do ano letivo, estes deverão constituir a base da avaliação – juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as.

## VIII- EQUIPA RESPONSÁVEL PELA EECE

De acordo com o previsto na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, foi nomeada coordenadora da Estratégia da Educação para a Cidadania a professora Francelina de Sousa Fernandes.

Juntamente, com esta docente, constituem a equipa responsável pela implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CEFs e Cursos Profissionais) os professores designados pela Direção da Escola que assumem a função de coordenadores de turma da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

## IX - AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania é efetuada no contexto da avaliação interna, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho numa perspetiva de constante melhoria. Neste sentido, será desenvolvido e implementado um plano de monitorização pela equipa de acompanhamento da Estratégia e pelo Conselho Pedagógico da Escola, sendo que na fase inicial importa



compreender como o projeto está a ser rececionado, compreendido, implementado e integrado nas práticas letivas e não letivas pelos diferentes atores escolares tendo em perspetiva o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória.

#### X - DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de carácter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, o que será feito na página da escola.

#### XI – ANEXOS

Critérios de Avaliação, níveis de desempenho e respetivos descritores.





Cofinanciado por:

